

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 459, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 870

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **ABRAÃO CAVALCANTE LIMA**, do cargo efetivo de Profissional de Apoio à Administração - Análise de Assuntos Econômicos, nomeado pelo Decreto Administrativo n.º 07/92, de 12 de junho de 1992.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente